



Esta Retifica
a Portaria 50/22

PORTARIA Nº 15 /2023

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 300/2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 50/2022

Conceder Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, a servidora, IRISMAR ANTONIA DE FREITAS, matricula nº 105040, inscrita no CPF /MF SOB Nº 907.604.334-53, Portadora da CNH 02897577849 -DETRAN-PE ocupante do cargo efetivo de Professora NIVÉL MÉDIO, Classe III, Faixa Salarial A-150 H/A, lotada na Secretaria de Educação do Municipal de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 03 de outubro de 2022

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 06 de julho de 2023

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL